

Banco Meridional S.A.

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE nº 433.000.264-42 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia, Hora e Local: Em 18 de novembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Câmara nº 156, 8º andar, Porto Alegre-RS. **Publicações:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, edições de 10, 11 e 12 de novembro de 1999. **Mesa:** Presidente, Eloy Werneck Barroso, Diretor da Companhia e representante do acionista majoritário Bozano, Simonsen Financial Holding Limited.; e, Secretário, Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior, Diretor da Companhia e representante do acionista Cia. Bozano, Simonsen. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas e Administradores da Companhia. **Ordem do Dia: 1)** Ratificação da AGE de 29/10/99; e **2)** assuntos gerais de interesse social. **Deliberações:** Em complemento à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29/10/99 (AGE) cuja cópia encontra-se em anexo (ANEXO I) deliberaram os acionistas: **1)** Ratificar as deliberações nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da AGE da Companhia de 29/10/99 que altera a redação do "caput" do art. 25 do seu estatuto social, para possibilitar, na forma do § 1º, do art. 204, da Lei nº 6.404/76, a distribuição de dividendos intermediários com base em balanços intermediários levantados especialmente para este fim; **2)** Ratificar expressamente a distribuição de dividendos pela Companhia no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (R\$ 0,019174325 por ação) aprovada na referida AGE (deliberação nº 02) com pagamento in natura através da transferência aos acionistas da Companhia de ações representativas do capital social da **Transul S.A., Sul Logística S.A., e Cascais Participações S.A.;** e **3)** autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, após autenticados pelos membros da mesa. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada e aprovada esta ata. Porto Alegre, 18 de novembro de 1999. (Ass.) Presidente, Eloy Werneck Barroso, Diretor da Companhia e representante do acionista majoritário Bozano, Simonsen Holding Limited, e, Secretário, Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior, Diretor da Companhia e representante do acionista Cia. Bozano, Simonsen. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Sergio Brilhante de Albuquerque Júnior** - Secretário. **Roberto Staub** - Adv. OAB/RS nº 45279. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico o Registro em 18/07/2000, sob o número 1956382, Protocolo: 00/091902-0. Karen Stallbaum – Secretária-Geral.